

**CÂMARA DE EXTENSÃO**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE**

**Protocolo nº: 19.676.219-1**

**Assunto:** Proposta de alterações no PPC do Curso de Bacharelado em Direito, Campus de Paranavaí, para ingressantes a partir de 2023.

**Proponente:** Centro de Ciências Sociais Aplicadas

**Análise**

A Câmara de Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE reuniu-se para discutir a proposta regulamentação das ACEC no Curso de Bacharelado em Direito, Campus de Paranavaí, para ingressantes a partir de 2023, tomando como base a Resolução nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR e a Instrução Normativa Conjunta PROEC/PROGRAD nº 001/2021.

O Curso de Bacharelado em Direito apresenta 3.700h de carga horária total e as horas destinadas ao desenvolvimento de Ações de Extensão contemplam 370h, o que perfaz 10% do total das horas do curso.

A análise do PPC identificou as seguintes situações:

1. O quadro com a Estrutura Curricular do Curso e a Distribuição Anual/Semestral das disciplinas encontram-se a partir da folha 295 até a folha 301 do PPC, com indicação das ACEC no quadro e em nota de rodapé.
2. A partir da folha 303 do PPC, inicia-se a apresentação do Ementário das disciplinas, com destaque para a extensão nas disciplinas assinaladas no quadro de distribuição das disciplinas por série. Consta nas ementas a indicação de ação extensionista.
3. O quadro com a integralização da ACEC encontra-se às folhas 333-334 do PPC, destacando 270h em ACEC II e 100h em ACEC III, IV e V, o que perfaz um total de 370h de ACEC.
4. O Regulamento de AAC encontra-se às folhas 366-368 do PPC e são destinadas 100h para ACEC.
5. O Regulamento de ACEC encontra-se às folhas 369-372 do PPC, e o Art. 5º descreve como as ACEC serão desenvolvidas no Curso, trazendo novamente o quadro de integralização de ACEC.

Diante do exposto, entendemos que não há impedimentos para aprovação da proposta, considerando que as observações feitas não interferem no cumprimento da Resolução 038/2020, que regulamenta a ACEC.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos, se necessário.

Paranavaí-PR, 30 de novembro de 2022.



Adalberto Dias de Souza  
Antonio Charles Santiago Almeida  
Pedro Alexandre Gomes  
Rosemeri Rocha da Silva  
Rosimeiri Darc Cardoso